Fundação RTVE®
Rádio e Televisão Educativa e Cultural

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 008/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges e a Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, designadas pela Portaria nº 007, de 08 de dezembro de 2021, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Durval Júlio da Silva Neto, e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves do Departamento Financeiro da Fundação RTVE, no Escritório de Advocacia Marden e Silva Neto, Flamboyant Park Business, R. 14, s/n - Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180 para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, em epígrafe, através da ferramenta Google Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às **09h40min**. Em seguida certificou o lacre de todos os envelopes apresentados pelas empresas interessadas no certame e rubricou os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 03 (três) empresas, sendo: **01 – PROFORCE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.704.075/0001-00; 02 – RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 13.559.616/0001-49; 03 – FIEL LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°09.195.329/0001-20**. Às 09h46min deu-se início à abertura dos envelopes de documentação de habilitação, para a verificação das condições habilitatórias das empresas. Após a verificação dos envelopes de documentação de habilitação e a rúbrica de todos os documentos pela Comissão de Seleção, a sessão foi suspensa pelo prazo de 2 (duas) horas para envio das documentações para empresas avaliarem, assim, retornando a sessão as 14h. A empresa PROFORCE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI foi inabilitada por não apresentar os documentos previstos nos seguintes itens e subitens do Edital: Item 9.2, subitens: V; VI; VII; IX e X e item 9.6, subitens: III e IV. A empresa FIEL LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, apontou que a

PROFORCE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI deixou de apresentar o Termo de Vistoria/Dispensa de Vistoria e que a mesma apresentou CND Estadual vencida. O grupo RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI não fez apontamentos sobre a documentação das empresas participantes do certame.

Na verificação de Qualificação Econômica Financeira, a empresa FIEL LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA apresentou proposta no valor de R$ 2.300.869,80 (dois milhões, trezentos mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), porém não especificou nas planilhas de custos os nomes das 17 cidades e foi inabilitada por não apresentar declaração de sustentabilidade conforme Anexo XII. O grupo **RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI** apresentou a proposta no valor de **R$ 1.764.314,95 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos),** ofertando assim a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa foi declarada vencedora do certame e nenhuma das empresas participantes declarou intenção de entrar com recurso sobre sua inabilitação e sobre a declaração da empresa como vencedora. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 15h40min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da comissão de seleção, em Goiânia, 26 de janeiro de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

DURVAL JÚLIO DA SILVA NETO
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE